

RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos 047/2010, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do referido convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20578/2012, tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos 047/2010, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do referido convênio até 31/12/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD